

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 001/2024

A Vereadora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **RITA DE CASSIA SILVARES BARBOSA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 07 de novembro de 2023.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Rita de Cassia Silves Barbossa, nascida em São Mateus/ES, onde nesta cidade viveu toda sua trajetória de vida, residindo no Bairro Sernamby. Filha de Julio Aguilino e Benedita Nogueira Silves.

Sua profissão era de cozinheira, tendo trabalhado em escola e restaurante, mas estava atualmente aposentada. A mesma era membro frequente da igreja Comunidade Cristã Koinonia do Pastor Antônio Calisto Carrafa, onde presidia o cargo de Diaconisa.

Rita era viúva, mãe de 03 filhos, sendo eles: Agnes Noelia Munis Sátiro, Hellem Muniz Sátiro e Robson Muniz Sátiro (falecido); e 05 (cinco) netos.

“Tia Rita” era o apelido carinhoso que assim era chamada, em suas horas de folga, estava sempre visitando, aconselhando, levando sua alegria e boas novas para todos aqueles que a amavam. A mesma veio a falecer no dia 07 de novembro de 2023, com seus 67 anos de vida, por algumas complicações em seu estado de saúde, causada pela Diabetes.

Portanto, Senhoras e Senhores Vereadores, são essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, para manifestar nossas condolências aos familiares da Sra. Rita de Cassia Silves Barbossa, como forma de reconhecimento por toda a contribuição que esta cidadã deixou para o povo mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de fevereiro de 2024.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora